



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MURICI

PROCESSO Nº.: 23041.026515/2016-24 (Licitação)
PROCESSO Nº.: 23041.038014/2016-91 (Execução contratual)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 17/2016 – UASG Nº.: 158147
UASG DO CONTRATO: 152803

PUBLICADO DOU
nº 17, de 24/01/2019
Pág. 49, Seção 3

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2017/MURICI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MURICI E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MURICI, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 10.825.373/0009-02, com sede no Loteamento Prefeito Pedro Tenório Raposo, BR 104, Km 57, S/N, na cidade de Murici, do Estado de Alagoas, CEP 57.820-000, neste ato representado pela sua Diretora Geral, **Sra. Jocília de Oliveira Rodrigues**, nomeada pela Portaria nº 842/GR, de 26 de abril de 2016, publicada no DOU de 02 de maio de 2016, portadora da carteira de identidade nº 2009009009722 – expedida pela SSPDS/CE, e inscrita no CPF nº 422.400.423-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 12.039.966/0001-11, sediada na Rua Rui Barbosa, nº 449, Sala 03, Centro, na cidade de Buri, do Estado de São Paulo, CEP 18290-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. Tamires Cristina Candido**, portadora da carteira de identidade nº 424362028 – expedida pela SSP/SP, e inscrita no CPF sob o nº 370.624.488-85, tendo em vista o que consta nos processos nº 23041.026515/2016-24 (Licitação – Pregão Eletrônico nº 17/2016) e 23041.038014/2016-91 (Execução contratual), na Lei nº 8.666/93, suas alterações, e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com o que consta nas cláusulas e condições abaixo expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto registrar:

- a) a adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, e;
- b) a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 01/2017/MURICI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO ÀS REGRAS DA IN MPDG Nº 5/2017

2.1. O contrato passa a ser executado sob a regência também da Instrução Normativa do MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2017, início de vigência da referida norma, no que concerne à gestão e fiscalização

Handwritten signatures and initials:
xym
6
[Signature]

contratual, renovação/prorrogação da vigência contratual e à aplicação de sanções, conforme disposto no PARECER n. 00006/2017/CPLC/PGF/AGU, de 29/08/2017, bem como aos critérios de gestão de riscos e gestão do Contrato, com base na novel IN.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2017/MURICI por **12 (doze) meses**, cumpridos no período de **24/01/2019 a 24/01/2020**.

3.2. Este Termo Aditivo tem efeito a partir de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Descrição	Unidade	Quantidade Anual	Preço Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Gasolina Comum	Litro	20.000	R\$ 3,7900	R\$ 6.316,67	R\$ 75.800,00
Óleo Diesel	Litro	20.000	R\$ 3,0170	R\$ 5.028,33	R\$ 60.340,00
Etanol	Litro	20.000	R\$ 3,2100	R\$ 5.350,00	R\$ 64.200,00
Óleo Diesel S10	Litro	20.000	R\$ 3,1300	R\$ 5.216,67	R\$ 62.600,00
Agente redutor líquido de óxidos de nitrogênio (Nox) - ARLA	Litro	1.000	R\$ 2,8900	R\$ 240,83	R\$ 2.890,00
TOTAL GERAL				R\$ 22.152,50	R\$ 265.830,00

4.1. A Taxa de Administração fica mantida em 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento).

4.2. O valor estimado mensal do contrato após a prorrogação é de **R\$ 22.160,96 (vinte e dois mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos)**, perfazendo o valor estimado anual de **R\$ 265.931,50 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**.

4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4.4. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão à conta do programa de trabalho 108890, fonte de recurso 810000000, elemento de despesa

339030 e 339039, Nota(s) de Empenho 2019NE800004, 2019NE800005, 2019NE800006, 2019NE800007, 2019NE800008 e 2019NE800009 no exercício financeiro de 2019.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2017/MURICI.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente Termo, independentemente de transcrição.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. A **CONTRATANTE** publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União na forma da Lei 8.666/93.

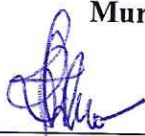
9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica expressamente acordado que ao presente Termo Aditivo aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

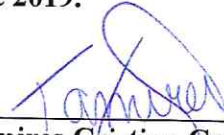
9.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Murici/AL, 23 de janeiro de 2019.



Jocília de Oliveira Rodrigues
Diretora Geral
IFAL/Campus Murici



Tamires Cristina Candido
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Alaynne Marcella Santos Moreira CPF: 051.653.964-79

Nome: Patricia Ap. de Lima CPF: _____
RG: 45.339.029-8
CPF: 315.737.018-90

Itens ganhos: 1, 5, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 31, 33
 Total do fornecedor: R\$ 176.127.5000
 Fornecedor: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 14.376.716/0001-00
 Itens ganhos: 6
 Total do fornecedor: R\$ 271.2000
 Fornecedor: NORTSUL COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 11.625.595/0001-97
 Itens ganhos: 12, 20, 22, 32, 34
 Total do fornecedor: R\$ 4.737.0000

CAMPUS MURICI EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019.
 Processo nº 23041.002568/2019-01
 Cooperados: O Instituto Federal de Alagoas - Campus Murici, CNPJ nº 10.825.373/0009-02 e o Banco do Brasil S/A - Agência Murici - 2332-9, CNPJ nº 00.000.000/2705-71.
 Objeto: Gerenciamento de depósitos para garantias de contratos administrativos, nos termos da Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores, por meio do denominado depósito em garantia, e das demais normas pertinentes, tendo em vista a adoção da Conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação pelo Instituto.
 Despesas: Este Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes.
 Prazo de Vigência: 60 meses, a partir da assinatura do Termo.
 Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2019.
 Signatários: Jocília de Oliveira Rodrigues - Diretora Geral do IFAL/Campus Murici, CPF nº 422.400.423-20 e Francinaldo Cavalcanti Lacerda - Gerente Geral do BB/AG 2332-9, CPF nº 419.306.814-53.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 152803

Número do Contrato: 1/2017.
 Nº Processo: 23041038014201691.
 PREGÃO SRP Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 12039966000111. Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE -BENEFÍCIOS EIRELI. Objeto: Adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº 5 e prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2017/MURICI. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2017/MURICI. Vigência: 24/01/2019 a 24/01/2020. Valor Total: R\$265.931,50. Fonte: 8100000000 - 2019NE800004 Fonte: 8100000000 - 2019NE800005 Fonte: 8100000000 - 2019NE800006 Fonte: 8100000000 - 2019NE800007 Fonte: 8100000000 - 2019NE800008 Fonte: 8100000000 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 23/01/2019.

(SICON - 23/01/2019) 158147-26402-2019NE800108 CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2019.
 Processo nº 23041.001314/2019-67
 Cooperados: O Instituto Federal de Alagoas - Campus Palmeira dos Índios, CNPJ nº 10.825.373/0005-89 e o Banco do Brasil S/A - Agência Palmeira dos Índios - 0136-8, CNPJ nº 00.000.000/0136-84.
 Objeto: Gerenciamento de depósitos para garantias de contratos administrativos, nos termos da Instrução Normativa SG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e alterações posteriores, por meio do denominado depósito em garantia, e das demais normas pertinentes, tendo em vista a adoção da Conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação pelo Instituto.
 Despesas: Este Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre as partes.
 Prazo de Vigência: 60 meses, a partir da assinatura do Termo.
 Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2019.
 Signatários: Ana Quitéria Menezes de Oliveira Silva - Diretora Geral do IFAL, CPF nº 469.313.094-04 e José Petrucio de Souza - Gerente Geral do BB/AG 0136-8, CPF nº 00.000.000/0136-84.

CAMPUS SÃO MIGUEL DOS CAMPOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 152804

Número do Contrato: 4/2016.
 Nº Processo: 23041006127201627.
 PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 11199079000148. Contratado: CENTRAIS VOIP EIRELI - Objeto: (a) Prorrogação da vigência por mais 12(doze) meses; (b) Adoção das regras instituídas pela Instrução Normativa do MPDG nº5, de 25 de maio de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e legislações correlatas. Vigência: 04/04/2019 a 04/04/2020. Valor Total: R\$12.214,12. Fonte: 8100000000 - 2019NE800013. Data de Assinatura: 23/01/2019.

(SICON - 23/01/2019) 158147-26402-2019NE800108 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ CAMPUS MANAUS - CENTRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158445

Número do Contrato: 13/2016.
 Nº Processo: 23042002655201605.
 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 90347840001602. Contratado: THYSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: Prorrogação do contrato firmado com a empresa THYSENKRUPP ELEVADORES S/A, por mais 12 meses, além da repactuação do valor contratado com aumento de 9,47% do valor originário, passando para o valor global de R\$14966,16. Fundamento Legal: Art.57, II, Art. 55, II e Art 65, parágrafo 8º da Lei 8666/93. Vigência: 30/12/2018 a 30/12/2019. Valor Total: R\$14.966,16. Fonte: 8100000000 - 2018NE800398. Data de Assinatura: 27/12/2018.

(SICON - 23/01/2019) 158446-26403-2018NE800112

CAMPUS PARINTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2018

O Diretor Geral do IFAM Campus Parintins, comunica que no Pregão Eletrônico por SRP nº 02/2018, se sagrou vencedora o certame a empresa N M DE OLIVEIRA E CIA LTDA, no valor total estimado em R\$ 77.472,85 (setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

GUTEMBERG FERRARO ROCHA
 Ordenador de despesa

(SICON - 23/01/2019) 158560-26403-2018NE000001 CAMPUS TEFÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2019 - UASG 155440

Nº Processo: 23754001062201859. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para prestação de serviço de manutenção predial (reforma/ampliação) na sede provisória do IFAM Campus Tefé Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Não se refere a parcelas de um mesmo serviço da mesma natureza e no mesmo local que possa ser realizada conjuntamente. declaração de Dispensa em 23/01/2019. JAIRO MOURA DOS SANTOS. Chefe do Dap. Ratificação em 23/01/2019. LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA. Diretora Geral Substituto. Valor Global: R\$ 32.995,32. CNPJ CONTRATADA : 07.910.447/0001-47 N. B. NOGUEIRA - EDIFICACOES.

(SICON - 23/01/2019) 155440-26403-2019NE800017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158145

Número do Contrato: 24/2016.
 Nº Processo: 23278013153201808.
 INEXIGIBILIDADE Nº 38/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 61797924000236. Contratado: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA -Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de vigência contrato. Fundamento Legal: Art 57 Inc II Lei 8666/93. Vigência: 05/12/2018 a 05/12/2019. Data de Assinatura: 05/12/2018.

(SICON - 23/01/2019) 158145-26427-2018NE800007 CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158145

Número do Contrato: 00001/2018, subrogado pela UASG: 158145 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DA BAHIA.
 Nº Processo: 23278017517201811.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 03279509000103. Contratado: C. E. R. ENGENHARIA LTDA -Objeto: Segundo termo aditivo de prorrogação de execução e vigência do contrato. Fundamento Legal: Art 57 §1º Inc I, II e IV da lei 8666/93. Vigência: 29/01/2019 a 30/03/2019. Data de Assinatura: 07/01/2019.

(SICON - 23/01/2019) 158145-26427-2019NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 154618

Nº Processo: 23337000042201962. Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica para o adequado funcionamento do Campus Governador Mangabeira. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia é a única concessionária que presta o serviço no Estado. declaração de Dispensa em 07/01/2019. CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH. Diretor Administrativo Substituto. Ratificação em 07/01/2019. DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO. Diretora Geral Substituta. Valor Global: R\$ 114.558,00. CNPJ CONTRATADA : 15.139.629/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA.

(SICON - 23/01/2019) 154618-26404-2019NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 154618

Nº Processo: 23337000012201956. Objeto: Contratação de serviço de telefonia fixa local e de longa distância para o adequado funcionamento do Campus Governador Mangabeira. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa OI SA é única concessionária que fornece o serviço na cidade de Governador Mangabeira declaração de Inexigibilidade em 07/01/2019. CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH. Diretor Administrativo Substituto. Ratificação em 07/01/2019. DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO. Diretora Geral Substituta. Valor Global: R\$ 12.687,00. CNPJ CONTRATADA : 33.000.118/0001-79 TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

(SICON - 23/01/2019) 154618-26404-2019NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2019 - UASG 154618

Nº Processo: 23337000046201941. Objeto: Contratação de serviço de envio de envio e recebimento de encomendas diversas para o Campus Governador Mangabeira. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - é detentora do monopólio dos serviços postais em territ. nacional. declaração de Inexigibilidade em 07/01/2019. CARLOS RUBENS SILVA DEUTSCH. Diretor Administrativo Substituto. Ratificação em 07/01/2019. DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO. Diretora Geral Substituta. Valor Global: R\$ 2.400,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0001-03 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SICON - 23/01/2019) 154618-26404-2019NE800001

